

PROJETO DE LEI PL./0039.5/2017

Inclui a Festa Nacional do Leitão Assado – FENAL, do Município de Concórdia, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, a Festa Nacional do Leitão Assado - FENAL, realizada, anualmente, no Município de Concórdia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da sessões, 0\$/03/17

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente

As Comissões de

Secretário



JUSTIFICATIVA



Intitulada Festa Nacional do Leitão Assado - FENAL teve sua primeira edição realizada em 22 de julho de 1979. O evento foi criado em meio a um período de crise na suinocultura, tendo como objetivo mostrar para o Estado de Santa Catarina e para o Brasil, o potencial da suinocultura na região de Concórdia, e as dificuldades enfrentadas pelos produtores naquele momento.

A Festa Nacional do Leitão Assado – FENAL é realizada anualmente no mês de julho, juntamente com a festa de emancipação político-administrativa do Município de Concórdia. O evento promove o Município atraindo o público de outras regiões do Estado e do País, além de mobilizar a comunidade concordiense, que participa da festa apreciando os saborosos pratos, concorrendo com equipes ou simplesmente acompanhando o desenvolvimento festivo, que conta com diversos atrativos.

No ano de 2016 foi realizada a 31ª (trigésima primeira) edição da Festa Nacional do Leitão Assado – FENAL, tendo a participação de mais de 200 (duzentas) equipes no Concurso do Leitão Assado, que é dividida em 3 (três) categorias:

- Leitão inteiro assado no forno;
- Leitão a La Concórdia, assado inteiro na churrasqueira;
- Leitão assado em pedaços.

A comissão julgadora faz a degustação e a classificação dos pratos, onde são premiados 5 (cinco) pratos por categoria. A Festa Nacional do Leitão Assado é a maior festa gastronômica do país no que se refere a culinária de carne suína, no dia da festa são consumidas em média 12 (doze) toneladas de carne suína.

Sala das Sessões,

Deputado Neodi Saretta